



02/03/2026

Número: **5005572-47.2020.4.03.6104**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **05/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 12.042,63**

Processo referência: **134012000238202014**

Assuntos: **Dano Ambiental**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (EXEQUENTE)	
VAGNER BERTI (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
558662648	24/02/2026 17:49	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5005572-47.2020.4.03.6104
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
EXECUTADO: VAGNER BERTI

EDITAL

CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

O(A) Doutor (a) DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO, MM. Juiz(a) Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5005572-47.2020.4.03.6104**, movida por MINISTERIO PUBLICO FEDERAL em face de VAGNER BERTI, distribuída em 05/03/2025, tendo por objeto a execução por quantia certa, consistente em dar cumprimento às Cláusulas 3ª, 4ª e 5ª do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. Não sendo possível a citação de VAGNER BERTI, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu VAGNER BERTI, inscrito no CPF sob nº 089.346.048-67, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 12.042,63**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.



E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 20/02/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO
Juiz Federal Substituto





Número: **5002796-55.2023.4.03.6141**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**
Última distribuição : **05/12/2025**
Valor da causa: **R\$ 19.695,00**
Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ANDREA APARECIDA GOMES DA SILVA (AUTOR)	
	FABIO SANTOS PALMEIRA (ADVOGADO)
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (REU)	
ULTRA INFINITY TRANSPORTES LTDA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
558662605	24/02/2026 15:24	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de São Vicente

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5002796-55.2023.4.03.6141
AUTOR: ANDREA APARECIDA GOMES DA SILVA
ADVOGADO do(a) AUTOR: FABIO SANTOS PALMEIRA - SP288726
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, ULTRA INFINITY TRANSPORTES LTDA

EDITAL

CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 20 (vinte) dias

O(A) Doutor (a) JULIANA MONTENEGRO CALADO, MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5002796-55.2023.4.03.6141**, movida por ANDREA APARECIDA GOMES DA SILVA em face de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT e outro (ULTRA INFINITY TRANSPORTES LTDA), distribuída em 05/12/2025, tendo por objeto indenização por dano moral e material. Não sendo possível a citação de ULTRA INFINITY TRANSPORTES LTDA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **ULTRA INFINITY TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **10.782.301/0001-78**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será



publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 20/02/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

JULIANA MONTENEGRO CALADO
Juíza Federal





Número: **5001599-75.2017.4.03.6141**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **28/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 165.949,69**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Objeto do processo: **META 5**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
TRANSPORTE SCHMIDT & AZEVEDO LTDA (EXECUTADO)	
MARCIO ROBERTO SCHMIDT (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
558657730	24/02/2026 15:24	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de São Vicente

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5001599-75.2017.4.03.6141
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698
EXECUTADO: TRANSPORTE SCHMIDT & AZEVEDO LTDA, MARCIO ROBERTO SCHMIDT

EDITAL

CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

O(A) Doutor (a) JULIANA MONTENEGRO CALADO, MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001599-75.2017.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal em face de TRANSPORTE SCHMIDT & AZEVEDO LTDA e MARCIO ROBERTO SCHMIDT, distribuída em 28/11/2017, tendo por objeto a inadimplência em Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB. Não sendo possível a citação de TRANSPORTE SCHMIDT & AZEVEDO LTDA e MARCIO ROBERTO SCHMIDT, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus TRANSPORTE SCHMIDT & AZEVEDO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.395.584/0001-70 e MARCIO ROBERTO SCHMIDT, inscrito no CPF sob o nº 097.773.158-80, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 165.949,69**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC,



bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 20/02/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

JULIANA MONTENEGRO CALADO
Juíza Federal





02/03/2026

Número: **5003911-23.2022.4.03.6311**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **12/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 95.019,90**

Assuntos: **Pensão por Morte (Art. 74/9)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MADALI DOS SANTOS (AUTOR)	
	WILLIAN DE SANT ANA LOPES (ADVOGADO)
THAISA DE ABREU SOUZA (REU)	
LETICIA DE ABREU SOUZA (REU)	
LARISSA DE ABREU SOUZA (REU)	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
557059476	24/02/2026 17:49	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5003911-23.2022.4.03.6311
AUTOR: MADALI DOS SANTOS
ADVOGADO do(a) AUTOR: WILLIAN DE SANT ANA LOPES - SP368788
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, THAISA DE ABREU SOUZA, LETICIA DE ABREU SOUZA, LARISSA DE ABREU SOUZA

EDITAL

CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 20 (vinte) dias

O(A) Doutor (a) DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO, MM. Juiz(a) Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5003911-23.2022.4.03.6311**, movida por MADALI DOS SANTOS em face de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outras (THAISA DE ABREU SOUZA/LETICIA DE ABREU SOUZA/LARISSA DE ABREU SOUZA), distribuída em 12/06/2023, tendo por objeto a concessão de Pensão por Morte. Não sendo possível a citação de Larissa de Abreu Souza e Letícia de Abreu, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem as rés em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** das rés **Larissa de Abreu Souza**, inscrita no CPF sob o nº **520.500.108-93** e **Letícia de Abreu Souza**, inscrita no CPF sob o nº **520.500.298-02**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.



E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam científicas as rés que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 20/02/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





Número: **5000486-56.2024.4.03.6104**

Classe: **MONITÓRIA**
Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Santos**
Última distribuição : **02/02/2024**
Valor da causa: **R\$ 688.498,24**
Assuntos: **Contratos Bancários**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	JOAO ALBERTO GRACA (ADVOGADO)
ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI (REU)	
RICARDO LUIS OLIVEIRA DA SILVA (REU)	
LUIZ CARLOS FREDERIQUE (REU)	
OSMAR APARECIDO GOMES (REU)	
LUCIANO MENEZES DA SILVA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
557055756	24/02/2026 16:00	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5000486-56.2024.4.03.6104

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) AUTOR: JOAO ALBERTO GRACA - SP165598-A ADVOGADO do(a) AUTOR:

RICARDO LOPES GODOY - SP321781-A

REU: ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI, RICARDO LUIS OLIVEIRA DA SILVA, LUIZ CARLOS FREDERIQUE, OSMAR APARECIDO GOMES, LUCIANO MENEZES DA SILVA

EDITAL

CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 30 (trinta) dias

O(A) Doutor (a) ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, MM. Juiz(a) Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5000486-56.2024.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI e outros (RICARDO LUIS OLIVEIRA DA SILVA/LUIZ CARLOS FREDERIQUE/OSMAR APARECIDO GOMES/LUCIANO MENEZES DA SILVA), distribuída em 02/02/2024, tendo por objeto a inadimplência de Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB. Não sendo possível a citação de ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI, RICARDO LUIS OLIVEIRA DA SILVA, LUIZ CARLOS FREDERIQUE, OSMAR APARECIDO GOMES, LUCIANO MENEZES DA SILVA), tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº **07.188.660/0001-97**, **RICARDO LUIS OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **071.341.978-40**, **LUIZ CARLOS FREDERIQUE**, inscrito no CPF sob o nº



077.768.518-33, OSMAR APARECIDO GOMES, inscrito no CPF sob o nº **134.041.638-77** e **LUCIANO MENEZES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **159.084.428-95** com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 688.498,24** e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 20/02/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal

